

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.791/2017**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional
Dom Fernando e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.086/2017 (Processo CEE-ES n.º 352/2016/SEP n.º 75966590), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento do Centro Educacional Dom Fernando, situado na Rua Dom Fernando, n.º 178, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Dom Fernando Ltda.-ME, CNPJ n.º 28.501.005/0001-17.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), ministrado no Centro Educacional Dom Fernando, situado na Rua Dom Fernando, n.º 178, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Dom Fernando Ltda.-ME, CNPJ n.º 28.501.005/0001-17.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), a partir do início do ano letivo de 2018, no Centro Educacional Dom Fernando, situado na Rua Dom Fernando, n.º 178, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Dom Fernando Ltda.-ME, CNPJ n.º 28.501.005/0001-17.

Art. 4º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional Dom Fernando, situado na Rua Dom Fernando, n.º 178, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Dom Fernando Ltda.-ME, CNPJ n.º 28.501.005/0001-17.

Vitória, ES, 09 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação